

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE – IEDS

PORTARIA Nº 032/2022-IEDS/UNIFESSPA

Marabá, 28 de junho de 2022.

Institui Comissão da Congregação do IEDS para Apreciação do Projeto de Pesquisa do Prof. Dr. Heraldo Elias de Moura Montarroyos, a ser desenvolvido no âmbito da Fadir.

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

RESOLVE:

Art.1º - INSTITUIR a Comissão para Apreciação do Projeto de Pesquisa intitulado: "A Lei dos Juizados Especiais Criminais: uma abordagem da Economia Política Constitucional da composição civil do dano no Brasil e em Marabá – Pará", proposto pelo docente Heraldo Elias de Moura Montarroyos, a ser desenvolvido no âmbito da Fadir.

Art. 2º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão:

Profa. Dra. Rejane Pessoa de Lima Oliveira – Presidente;

Prof. Dr. Roberto Leonardo da Silva Ramos – Membro;

Tec. Adm. Eliana Borges da Silveira – Membro.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

Diretora Geral do IEDS PORTARIA Nº 0689/2022

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 28/06/2022

PORTARIA Nº 3411/2022 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 22:07) RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS DIRETOR GERAL DE INSTITUTO 2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: 3411, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 28/06/2022 e o código de verificação: 13385aef7b